



MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA N° 112, DE 6 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** para proferir sobre o tema "*Regularização Fundiária, Condomínios e Loteamentos Fechados*", a realizar-se no dia 10 de março de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Complementar n° 75, de 20 de maio de 1993, artigo 159, inciso XX e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício 7/2017/CEAF, datado de 24 de janeiro de 2017, encaminhado ao Gabinete do Procurador-Geral de Justiça - Tabularium 08191.007223/2017-66.

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o afastamento do Promotor de Justiça **DÊNIO AUGUSTO DE OLIVEIRA MOURA** para proferir palestra sobre o tema "*Regularização Fundiária, Condomínios e Loteamentos Fechados*", no Auditório do Ministério Público de Santa Catarina/SC, a realizar-se no dia 10 de março de 2017, na cidade de Florianópolis/SC.

Art. 2º O afastamento dar-se-á sem ônus para o Ministério Público do Distrito Federal e Territórios.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

LEONARDO ROSCOE BESSA